



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.178

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 58.403,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 58.403,00** (cinquenta e oito mil e quatrocentos e três reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0556.2.048	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(182) 58.403,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01	
	<b>TOTAL</b>	<b>58.403,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:


<b>01.05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil	
01.05.04.12.365.0555.2.052	Manut. Ativ. de Creche	
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic.Direta	(199) 58.403,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01	
	<b>TOTAL</b>	<b>58.403,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de julho de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) Delegado 8978

FOI PUBLICADA(O) em 18/07/20

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria